



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: comunicacao@alagoinha.pi.gov.br

PORTARIA N° 043/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

“Disposições sobre a SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO de servidor público em virtude de aposentadoria invalidez, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, JORISMAR JOSÉ DA ROCHA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o contrato de trabalho do Sr. AZARIAS PEDRO NETO, CPF n. 022.172.438-96, RG n. 13.760.261-3 - SSP-PI, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos na Administração Municipal de Alagoinha do Piauí – PI, em virtude de o mesmo encontrar-se aposentado por invalidez junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art.2º. Caso o servidor seja reabilitado, poderá retornar, voluntariamente, ao serviço, desde que comprove ter requerido junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS a cessação do benefício previdenciário, nos termos do art. 46 da lei nº 8.213/91.

Art.3º. Essa portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Essa portaria possui efeitos retroativos ao dia 02/01/2017.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, aos vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal